



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## Ficha de Unidade Curricular

### Curso de Doutoramento 2023/2024

#### 1. Nome da Unidade curricular:

Direito Civil I/Turma C – Direito da Responsabilidade Civil

#### 2. Informação Complementar:

Duração: Semestral  Anual

Horas de Trabalho: \_\_\_\_\_

Créditos ECTS: \_\_\_\_\_

#### 3. Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular:

LUÍS MENEZES LEITÃO (2 horas semanais)

(máxim

#### 4. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular:

RUI PAULO COUTINHO DE MASCARENHAS ATAÍDE (2 horas semanais)

(máxim

#### 5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

A presente disciplina consiste numa introdução aos principais conceitos do direito da responsabilidade civil.

O ensino desta cadeira pretende atingir os seguintes fins:

Conduzir ao domínio dos conceitos jurídicos-obrigacionais subjacentes à aplicação das normas da responsabilidade civil, numa óptica dinâmica, prática e analítica que possibilite o estudo profundo destas matérias, em altura futura;

Desenvolver a capacidade e o conhecimento essenciais à aplicação dos conceitos jurídico-obrigacionais à problemática contemporânea deste tema, numa óptica, não unicamente teórica, mas substancialmente prática.

Para cada matéria a ministrar nos termos do programa são definidos objectivos específicos que servem concomitantemente como directriz de estudo e critério de avaliação.

#### 6. Conteúdos programáticos:

##### Programa

##### § 1º

#### EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA RESPONSABILIDADE CIVIL

##### 1. Direito Romano. Da Lei das Doze Tábuas ao Direito Bizantino

##### 2. Direito Intermédio. A influência canónica

##### 2.1. A Alta Idade Média. Do Império à primeira recepção

##### 2. 2. Glosadores e Comentadores

##### 2. 3. O humanismo jurídico

##### 2. 4. O jusracionalismo. As codificações do século XVIII

##### 3. A evolução contemporânea

##### 3. 1. O movimento codificador oitocentista

##### 3. 2. A jurisprudência civil alemã do século XIX

##### 3. 3. O sistema delitual do BGB

##### 3. 4. As principais codificações da Europa Continental no século XX

##### 3. 5. Os sistemas anglo-saxónicos de responsabilidade civil. Estudo de Direito Comparado com a ordem jurídica portuguesa

##### 3. 6. Os sistemas latino-americanos de responsabilidade civil. Estudo de Direito Comparado com a ordem jurídica portuguesa



**3. 7. Os projectos de unificação do Direito europeu da responsabilidade civil. Os Princípios de Direito europeu da responsabilidade civil**

**§ 2º**

**A RESPONSABILIDADE SUBJECTIVA. PRESSUPOSTOS**

**4. Actos (violações imediatas e mediatas) e omissões. As fontes do dever de agir; teorias formais e materiais**

**5. Ilicitude**

**5. 1. A conduta ilícita. Ilicitude negligente (os deveres no tráfego) e dolosa**

**5. 2. O resultado ilícito. Direitos subjectivos e normas de protecção**

**5. 3. Situações especiais de responsabilidade:**

**5. 3. 1. O ilícito concorrencial. A concorrência desleal, em especial;**

**5. 3. 2. O ilícito publicitário;**

**5. 3. 3. Os ilícitos da sociedade de informação;**

**5. 3. 4. Os ilícitos do mercado de valores mobiliários;**

**5. 3. 5. As responsabilidades profissionais e institucionais:**

**5. 3. 5. 1. A responsabilidade civil de médicos, advogados e auditores;**

**5. 3. 5. 2. Responsabilidade civil do intermediário financeiro;**

**5. 3. 5. 3. Responsabilidade pelo conteúdo do prospecto;**

**5. 3. 5. 4. Responsabilidade civil das sociedades de notação de risco.**

**5. 3. 5. 5. Inteligência artificial, Robótica e Responsabilidade Civil**

**5. 4. A causalidade constitutiva de responsabilidade. Critérios de imputação objectiva**

**5. 5. Culpa do lesado e causalidade constitutiva de responsabilidade. Culpa provada do lesado e culpa presumida do lesante**

**5. 6. Causas de exclusão da ilicitude**

**5. 7. A relevância delitual do abuso de direito**

**6. Culpa. Concepção psicológica e normativa**

**6. 1. A imputabilidade como pressuposto da culpa. O regime de responsabilidade dos inimputáveis**

**6. 2. A culpa dolosa. O erro sobre a ilicitude**

**6. 2. A culpa negligente. Elementos constitutivos: previsibilidade e evitabilidade**

**6. 2. 1. Apreciação da culpa em concreto e em abstracto, segundo o modelo dos grupos de tráfego.**

**6. 2. 2. Presunções delituais de “culpa”**

**6. 4. Causas de exclusão da culpa**

**7. O dano. Conceito. Dano em sentido real e em sentido patrimonial. Variantes**

**7. 1. Danos patrimoniais e não patrimoniais. A transversalidade das novas tipologias de danos**

**7. 2. Danos emergentes e lucros cessantes**

**7. 3. Danos presentes e futuros**

**7. 4. O dano de privação do uso**

**7. 5. O dano da perda de “chance”**

**7. 6. Os danos patrimoniais primários ou puramente económicos**

**7. 7. “Dano biológico”. Modalidades, em especial, o dano à vida de relação e o dano estético**

**7. 8. O dano existencial (préjudice d’agrément e loss of amenities of life). Sua autonomia face ao dano biológico. Concretizações fundamentais, em especial, o dano da vida (wrongful life), os danos à vida intra-uterina (wrongful birth), os danos paterno-filiais e os danos causados por assédio moral e sexual**

**7. 9. Os danos punitivos**

**8. O nexo causal entre facto ilícito e dano. A causalidade delimitadora da responsabilidade**

**8. 1. As concepções da causalidade**

**8. 1. 1. A teoria da equivalência das condições**

**8. 1. 2. A teoria da adequação**

**8. 1. 3. A teoria do escopo da norma**



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

**8. 1. 4. A teoria do risco**

**8. 1. 5. A solução do Direito português**

**8. 2. Comportamento lícito alternativo e causalidade virtual**

**§ 3º**

**A RESPONSABILIDADE OBJECTIVA**

**9. A responsabilidade do comitente. Sua autonomia dogmática face aos demais tipos de responsabilidade objectiva**

**A RESPONSABILIDADE PELO RISCO**

**10. Fundamentos da imputação pelo risco. Evolução histórica**

**11. Os tipos legais de imputação pelo risco**

**11. 1. Danos causados por animais**

**11. 2. Danos causados por veículos de circulação terrestre**

**11. 3. Danos causados por outros veículos**

**11. 3. 1. Embarcações de recreio**

**11. 3. 2. Navios**

**11. 3. 3. Aeronaves**

**11. 3. 4. Aeronaves de voo livre e ultraleves**

**11. 4. Danos causados pela utilização efectiva de instalações de energia eléctrica ou gás**

**11. 5. Responsabilidade por ofensas ambientais**

**11. 6. Responsabilidade do produtor**

**RESPONSABILIDADE PELO SACRIFÍCIO**

**12. As previsões legais. Regime e natureza**

**§ 4º**

**O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES**

**13. Impossibilidade de cumprimento e mora não imputáveis ao devedor**

**14. Incumprimento definitivo e temporário imputável ao devedor**

**15. Cumprimento defeituoso**

**16. Mora do credor**

**§ 5º**

**O CONCURSO DE RESPONSABILIDADES**

**17. Concurso da responsabilidade delitual com a responsabilidade contratual**

**§ 6º**

**A TERCEIRA VIA DE RESPONSABILIDADE**

**18. A admissão de uma terceira via na responsabilidade civil**

**19. A responsabilidade pré-contratual**

**20. A culpa post pactum finitum**

**21. O contrato com eficácia de protecção para terceiros**

**22. A relação corrente de negócios**

**§ 7º**

**A OBRIGAÇÃO DE INDEMNIZAR**

**23. Formas de indemnização. Particularidades**

**24. Danos em montante indeterminado**

**25. A indemnização provisória**

**26. A indemnização sob a forma de renda**

**27. Compensatio lucri cum damno e cessão dos direitos do lesado**

**28. Titularidade do direito à indemnização. O problema dos danos reflexos**



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

29. Prescrição da obrigação de indemnização  
30. Culpa do lesado e medida da indemnização

**7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:**

Os conteúdos programáticos integram uma abordagem completa da aplicação do direito civil, na área da responsabilidade civil. Embora seja dada primazia a aspectos substantivos, será igualmente tratada a tutela jurisprudencial do direito, de modo a permitir a construção de um conhecimento mais profundo a nível prático.

(máximo

**8. Metodologias de ensino:**

As aulas serão organizadas sob o figurino dos Seminários de modo a combinar a usual exposição das matérias com um elevado nível de participação dos alunos. A preparação antecipada por parte dos alunos é fundamental. As matérias a leccionar e os instrumentos de trabalho utilizados serão anunciados previamente. Será favorecida a utilização de métodos de e-learning através da plataforma Moodle da Universidade de Lisboa enquanto ferramenta de trabalho e de divulgação de documentação (<http://elearning.ul.pt/>).

(máximo

**9. Avaliação:**

A avaliação assenta nos seguintes elementos:

Participação nas aulas (50%);

Trabalho escrito (50%); este consistirá na análise de um ou mais temas relativos à matéria em questão.

**10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:**

Os objectivos da aprendizagem são conduzir ao domínio dos conceitos jurídicos-obrigacionais subjacentes à aplicação do direito da responsabilidade civil, numa óptica dinâmica, prática e analítica que possibilite o estudo profundo destas matérias, em altura futura e desenvolver a capacidade e o conhecimento essenciais à aplicação dos conceitos jurídico-obrigacionais à problemática contemporânea deste tema, numa óptica, não unicamente teórica, mas substancialmente prática. Estas capacidades serão desenvolvidas através de elevada participação dos alunos nas aulas, de discussão das problemáticas existentes na actualidade e de apresentações por parte dos alunos, em que estes aplicam o conhecimento adquirido.

(máximo

**11. Bibliografia principal:**

**LUÍS MENEZES LEITÃO**, *Direito das Obrigações, Volume I – Introdução. Da constituição das obrigações*, Coimbra, Almedina, 16.<sup>a</sup> edição, 2022; *Volume II – Transmissão e Extinção das Obrigações; Não Cumprimento e Garantias de Crédito*, Coimbra, Almedina, 13.<sup>a</sup> edição, 2021.

**ANTÓNIO MENEZES CORDEIRO**, *Tratado de Direito Civil, Direito das Obrigações, VI, VII, VIII, IX*, Coimbra, Almedina.

**RUI PAULO COUTINHO DE MASCARENHAS ATAÍDE**, *Direito da Responsabilidade Civil*, Coimbra, Gestlegal, 2023.

*Direito das Obrigações, Volume I – Introdução. Conceito e características. Modalidades. Fontes das obrigações*, Coimbra, Gestlegal, 2022.

*Responsabilidade civil por violação de deveres no tráfego*, Coimbra, Almedina, 2015 (reimpressão, 2019).

(máximo

**12. Observações:**

(máximo 1000 caracteres)

**NOTA:** este mapa é preenchido tantas vezes quantas as necessárias para descrever as diferentes unidades curriculares.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## Curricular Unit Sheet

Course \_\_\_\_\_

### 1. Curricular Unit Name:

(maximum 1000 characters)

### 2. Complementary Information:

Duration: Semester  Annual

Work hours: \_\_\_\_\_

Credits ECTS: \_\_\_\_\_

### 3. Responsible Academic staff and respective workload in the curricular unit:

(maximum 100 characters)

### 4. Other academic staff and respective workloads in the curricular unit:

(maximum 1000 characters)

### 5. Learning outcomes of the curricular unit:

(maximum 1000 characters)

### 6. Syllabus:

(maximum 1000 characters)

### 7. Demonstration of the syllabus coherence with the curricular unit's objectives:

(maximum 1000 characters)

### 8. Teaching methodologies (including evaluation):

(maximum 1000 characters)

### 9. Demonstration of the coherence between the teaching methodologies and the learning outcomes:

(maximum 3000 characters)

### 10: Evaluation:

(maximum 1000 characters)

### 11: Main Bibliography:

(maximum 1000 characters)

### 12: Remarks:

(maximum 1000 characters)

**NOTE:** this map can be filled in as many times as necessary to describe the different curricular units.